



191ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau (Presidente do CaraguaPrev), Anderson Franco Boytchuk do Nascimento (Diretor Financeiro), Rose Ellen de Oliveira Faria (Diretora de Benefícios) e o Sr. Paulo Henrique Passos do Nascimento (Diretor Administrativo). Dando abertura à reunião, o Presidente do CaraguaPrev elencou os itens da pauta, sendo: 1) Avaliação Atuarial para 2026; 2) Taxa de Juros 2026; 3) Política de Investimentos 2026; 4) Plano de Ação, item 3.2.2 do Pró-Gestão. O Presidente do CaraguaPrev deu início ao primeiro item da pauta, referente à Avaliação Atuarial para o exercício de 2026, com data-base em 31/12/2025. Ressaltou que a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social exige, de forma obrigatória, a aplicação da Atuária, ciência que utiliza ferramentas da matemática, da estatística e da economia para a elaboração de modelos de projeção de eventos probabilísticos. O principal objetivo da Avaliação Atuarial é estimar, de maneira técnica, precisa e suficiente, os recursos necessários para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários previstos no plano, assegurando a sustentabilidade do regime e o cumprimento das legislações federal e municipal vigentes. Para a realização da Avaliação Atuarial de 2026, o CaraguaPrev encaminhará à Consultoria Atuarial o banco de dados cadastrais completo dos segurados, contemplando servidores ativos, aposentados e pensionistas, devidamente atualizado, visando a elaboração dos cálculos e projeções atuariais. Na sequência, passou-se ao segundo item da pauta, que tratou da definição da taxa de juros utilizada na composição da meta atuarial para o exercício de 2026. Ficou estabelecida a taxa de 5,68% ao ano, em conformidade com os critérios e parâmetros previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas posteriores alterações, observando-se as diretrizes prudenciais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social. Continuando, o Presidente abordou o terceiro item da pauta, referente à Política de Investimentos para o exercício de 2026, informando que o documento foi previamente analisado e aprovado pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Deliberativo. Destacou, ainda, que a Política de Investimentos foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município,



edição nº 1.764, e encaminhada ao CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, em atendimento às exigências legais e normativas. Por fim, passando para o quarto item da pauta, que trata sobre o Relatório Plano de Ação, a Diretoria Executiva analisou as ações efetivadas, sendo elaborada a mensuração de resultados, avaliando o desempenho de cada área, que é essencial para uma gestão transparente e para a concretização dos objetivos traçados, conforme tabela abaixo:

CARAGUAPREV - Plano de Ação 2025							
Área	O que? (ação/projeto)	Por que? (justificativa e meta)	Meta	início previsto	Fim previsto	Quem? (responsável)	Status em 24/11/2025
TECNOLOGIA	Aperfeiçoamento e integração dos sistemas de gestão	Para permitir a disponibilização de informações integradas e a divulgação no portal de transparência	100% de conformidade com as exigências da certificação Pró-Gestão RPPS	2/1/25	30/12/25	Diretoria Administrativa	Transparência do site adequada em atendimento ao item 3.2.8 transparência do Pró-Gestão.
BENEFÍCIOS	Educação Previdenciária	Para maior compreensão entre os segurados	Mínimo de 2 ações de educação previdenciária no ano	2/1/25	30/12/25	Diretoria de Benefícios	Realizada a reunião de diálogo com os segurados para capacitação dos servidores ativos do Instituto.
ADMINISTRATIVA	Capacitação do quadro de servidores, gestores e conselheiros	Oferecer serviços de qualidade e preservar o histórico de gestão do CaraguaPrev	Capacitar no mínimo 80% dos servidores e 80% dos conselheiros	2/1/25	30/12/25	Diretoria Administrativa	Em curso.
ADMINISTRATIVA	Implantação de processos eletrônicos	Para promover a eficiência administrativa	100% dos processos migrados para o digital	2/1/25	30/12/25	Diretoria Administrativa	Em curso.
ADMINISTRATIVA	Manualização dos processos internos	Para definir a forma de execução dos trabalhos	Quantidade de manuais exigidos para o nível IV da certificação Pró-Gestão RPPS	2/1/25	30/12/25	Diretoria Administrativa	Elaborados os manuais conforme as exigências do nível IV do Pró-Gestão, itens 3.1.1 e 3.1.2.

Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária, emitido em cinco de novembro de 2025, tem validade até o dia quatro de maio de 2026. O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento emitido pelo Ministério da Previdência Social e esse certificado atesta que um ente federativo, como um estado ou município, está em conformidade com as exigências legais relativas à gestão de seu regime próprio de previdência social. A ausência do CRP impede que o ente federativo acesse recursos importantes, o que pode impactar negativamente suas finanças e a implementação de políticas públicas. Fica registrado que no encerramento de novembro de 2025, o CaraguaPrev gerencia um total de 1.004 (um mil e quatro) aposentadorias e pensões. Além disso, é responsável pelos futuros benefícios previdenciários de aproximadamente 4.800 (quatro mil e oitocentos) servidores da Prefeitura, Câmara, FUNDACC e



CaraguaPrev. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 10h50, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10



Paulo Henrique Passos do Nascimento
Diretor Administrativo



Anderson Franco B. do Nascimento
Diretor Financeiro



Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios

